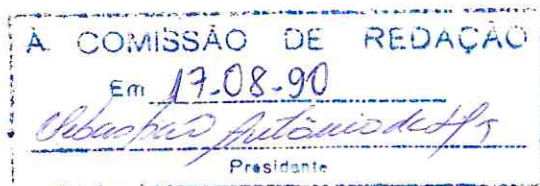




Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 - Fone: 561-1599 - Caixa Postal, 74
Itabirito - 35.450 - Minas Gerais



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/90



Regulamenta a discussão e
votação do novo Regimento
Interno.

Artigo 1º- Todos os vereadores que fizerem emendas ao projeto
deverão apresentá-las na secretaria até 24 horas
antes da primeira reunião de início das discussões;

Artigo 2º- Os itens que receberem as emendas deverão ser des-
tacados pela secretaria antes da reunião inicial;

Artigo 3º- A mesa colocará em discussão e votação em bloco os
itens que não forem destacados, ou seja, os que não
receberem emendas;

Artigo 4º- Os itens em destaque (emendados) serão votados em
separado na reunião subsequente a dos outros itens;

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões em 03 de agosto de 1990.

Antenor José do Nascimento - Vereador

João Batista dos Reis Gonçalves

VEREADOR

